



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA APECÊ SERVIÇOS GERAIS LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, o Senhor **GILBERTO BARBOSA MOREIRA**, nomeado pela Portaria do Senhor Ministro de Estado da Cidadania nº 1.838, publicada no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2019, inscrito no CPF sob o [REDAZIDO], portador da Carteira de Identidade [REDAZIDO] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **APECÊ SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.087.163/0001-53, localizada no SCIA Quadra 13, Conjunto 03, Lote 02 - Guará - Brasília/DF, CEP 71250-200, neste ato representada por seu Procurador, o Senhor **FLÁVIO CESAR FONSECA DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDO] em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00196/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do **Processo nº 58000.106138/2017-58**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto:

- a) O acréscimo de 7 (sete) postos de copeira, 1 (um) posto de garçom e materiais de consumo e utensílios equivalentes, correspondente a 24,91% (vinte e quatro inteiros e noventa e um décimos percentuais) ao valor inicial atualizado do Contrato, equivalente a R\$ 265.186,39 (duzentos e sessenta e cinco mil cento e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos), em virtude da alteração quantitativa do objeto, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993;
- b) A adequação das tabelas constantes dos itens 2.1 do Contrato Administrativo 11/2017 e 15.1 do Termo de Referência para refletir o acréscimo quantitativo realizado;
- c) A alteração do endereço de prestação dos serviços na cidade de Brasília/DF, com fulcro no art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Com as respectivas alterações, as tabelas constantes dos itens 2.1. do Contrato e 15.1 do Termo de Referência passam a vigorar com a seguinte redação:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE DE POSTOS	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS
1	1	Posto de serviço de copeira/ copeiro	21 postos	21 profissionais
	2	Posto de serviço de garçom/ garçonete	15 postos	15 profissionais
	3	Encarregado Geral	01 posto	01 profissional

	4	Materiais de consumo, utensílios e equipamentos	-	-
--	---	---	---	---

2.2. Mediante a previsão contida no item 4.1.1 do Termo de Referência vinculado à contratação, a partir da data de assinatura do presente termo aditivo, os serviços passam a ser prestados nas unidades ocupadas pelo Ministério da Cidadania abaixo relacionadas:

Locais de Prestação de Serviço	Endereço
BLOCO C	Esplanada dos Ministérios
BLOCO F	Esplanada dos Ministérios - Anexo
DNIT	SAN Quadra 03 Lote A - 2º andar e 1º Subsolo
SAAN	Quadra 04, Lote 916
The Union	SMAS, Trecho 3, Conjunto 1, Lote 01
Bloco A	Esplanada dos Ministérios
Parque Cidade	SCS Quadra 06 - 7º, 10º e 12º andar

2.3. Com as respectivas alterações, as quantidades de materiais e equipamentos descritos nas tabelas constantes dos itens 7.1.1 e 7.2.1 do Termo de Referência passam a ser aquelas descritas no Anexo I do presente termo aditivo.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Pela execução dos serviços objeto do Contrato Administrativo nº 11/2017, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de **R\$ 152.247,09 (cento e cinquenta e dois mil duzentos e quarenta e sete reais e nove centavos)** e anual de **R\$ 1.826.965,05 (um milhão, oitocentos e vinte e seis mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos)**.

3.2. O valor estimado do presente Termo Aditivo é de **R\$ 265.186,39 (duzentos e sessenta e cinco mil cento e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos)**.

3.3. A despesa com a execução dos serviços contratados, de que trata o objeto do presente termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta de dotação orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária Anual em vigor, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001

Fonte de Recursos: 0100

Programa de Trabalho: 174560

Elemento de Despesa: 339037

Plano Interno: M2000405011

SB: 05

Nota de Empenho: 2020NE000075

3.4. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Ministério da Cidadania na Lei Orçamentária Anual, registrando-se por apostilamento o crédito e o empenho para sua cobertura, em conformidade com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

4.1. A **CONTRATADA** complementarará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

4.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 11/2017 e mais 3 (três) meses após o término da vigência contratual, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. **A CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original e de seus termos aditivos, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

GILBERTO BARBOSA MOREIRA
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

FLÁVIO CESAR FONSECA DE OLIVEIRA
Apecê Serviços Gerais LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Raquel da Silva Trombini

CPF: ██████████

Nome: Lilian de Ascensão Guedes

CPF: ██████████

ANEXO I**Lista de materiais e equipamentos**

Ingredientes e Materiais					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE MENSAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Açúcar cristal de origem vegetal, de 1º qualidade, constituído por sacarose de cana-de-açúcar, branco, de primeira qualidade, com teor mínimo de sacarose de 99%, acondicionado automaticamente em embalagem plástica individuais de 5kg (cinco quilogramas)	KG	240	R\$ 1,66	R\$ 398,40
2	Açúcar, refinado branco, de 1º qualidade, pacote plástico de 01 (um) Kg, acondicionado em em fardo de 10 (dez) Kg. Deverá constar no pacote, informação nutricional, peso líquido, lote de fabricação e prazo de validade. validade mínima 12 meses da data do recebimento.	KG	170	R\$ 2,60	R\$ 442,00
3	Adoçante dietético líquido (aspartame ou sucralose), de primeira qualidade, acondicionado em frasco de 100ml (cem mililitros).	UN	15	R\$ 6,28	R\$ 94,20

4	água sanitária. solução aquosa a base de hipoclorito de sódio com teor de cloro ativo entre 2,0% e 5,5% p.p., durante o prazo de validade de no máximo 06 meses, embalada conforme nbr 13390; rótulo contendo: nome do produto; modo de usar, cuidados com a conservação; limitações de uso princípio ativo, volume líquido, precauções em caso de acidentes; número do lote, data de fabricação, prazo de validade; registro no ministério da saúde, químico responsável e seu registro do crq.cada unidade com 01 litro.	LT	15	R\$ 1,39	R\$ 20,85
5	álcool etílico hidratado 92,8 - inpm - embalagem plástica. Cada unidade com 01 litro	LT	30	R\$ 3,91	R\$ 117,30
6	Café torrado e moído, tipo superior, empacotado a vácuo puro, acondicionado em embalagem tipo tijolinho de 500g (quinhentas gramas), classificação oficial brasileira – COB tipo 6, com data de validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega, com selo de qualidade ABIC.	UN	304	R\$ 7,65	R\$ 2.325,60
7	Chá Diversos, 1º qualidade, sabores: cidreira, cítrico, frutas vermelhas, camomila, hortelã, erva doce, morango, boldo, maçã, verde natural, mate natural e preto, caixa c/10 sachê de 10 gr	CX	100	R\$ 3,90	R\$ 390,00
8	Coador para cafeteira elétrica da marca Universal, capacidade de 7,5/8 litros, confeccionado em flanela, aba com cordão, capacidade de 3 litros, medindo aproximadamente 29cm de boca por 37cm de comprimento	UN	14	R\$ 7,86	R\$ 110,04
9	Copo para água, descartável, biodegradável, capacidade 200 ml, em polipropileno PP branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas e de acordo com norma NBR 14.865/2002.	UN	3600	R\$ 0,02396	R\$ 86,26
10	Copo plástico descartável biodegradável, para café, capacidade 50 ml, em poliprolileno "PP" branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 75 gramas e de acordo com a norma NBR 14.865/2002.	UN	900	R\$ 0,01047	R\$ 9,42
11	Detergente líquido neutro biodegradável, GLICERINADO, para lavagem de louça e utensílios de copa e cozinha, composto por matéria ativa detergente, PH situado entre 5,5 a 8,0. O produto deverá ser transparente, isento de perfume, partículas insolúveis ou material precipitado e inócuo à pele, deverá garantir a remoção de gorduras e sujidades em geral e enxágüe rápido. Embalado em frasco plástico flexível e inquebrável com capacidade de 500ml 5.000 un	UN	60	R\$ 1,14	R\$ 68,40
12	Limpador Multi-Usado 500ml, para uso geral com múltiplas funções como remover manchas e sujeiras, em fogões, geladeiras, pias, e demais superfícies laváveis; - Composição básica: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, éter glicólico, álcool, perfume e água; - Embalado em garrafa plástica de 500 ml	UN	30	R\$ 1,29	R\$ 38,70
13	Esponja de nylon, dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110mm x 75mm x 23mm, para	UN	30	R\$ 0,31	R\$ 9,30

	higienização de louça, em espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo				
14	Forro para bandeja , material plástico, cor branca, diâmetro 40 cm, características adicionais plástico em desenho bordado	UN	20	R\$ 4,83	R\$ 96,60
15	Guardanapo de papel, folhas duplas, tamanho grande (30cm x 33cm) - Pacote c/50 unidades	CX	24	R\$ 1,44	R\$ 34,56
16	Guardanapo de papel, folhas simples, tamanho pequeno (23,5cm x 22cm) Pacote c/50 unidades	CX	48	R\$ 0,92	R\$ 44,16
17	Esponja de Lã de Aço Utilizado na lavagem de utensílios, o material deverá ser capaz de remover resíduos incrustados e atender a limpeza em geral; - Esponja de lã de aço carbono, de textura macia, isenta de sinais de oxidação; - As esponjas deverão ser embaladas em sacos plásticos selados, devendo constar da embalagem a identificação do fabricante, o nome do produto, a data de fabricação e prazo de validade ou apenas a data final de validade, peso líquido, número de unidades e demais informações exigidas pela legislação em vigor - Largura 50 a 60 mm - Peso aproximado 60 g.	UN	40	R\$ 0,76	R\$ 30,40
18	Mexedor tipo italiano para café, chá, chocolate e bebidas similares quentes ou frias. Material: poliestireno convencional (cristal transparente), atóxico, descartável Tamanho: 9 cm. Largura aproximada 1cm	UN	3600	R\$ 0,02	R\$ 72,00
19	Pano de pia	UN	14	R\$ 0,31	R\$ 4,34
20	Pano de chão	UN	28	R\$ 1,72	R\$ 48,16
21	Pano de prato 100% algodão, embanhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor branca 400 x 750 mm	UN	28	R\$ 1,24	R\$ 34,72
22	Sabão em Barra, 1ª qualidade	UN	42	R\$ 0,58	R\$ 24,36
23	Sabão em pó, 1ª qualidade, acondicionado em caixa, embalagem contendo 500 gramas	KG	14	R\$ 5,50	R\$ 77,00
24	Saco plástico de lixo preto 100lts, biodegradável	UN	300	R\$ 0,1530	R\$ 45,90
25	Sapólio em pedra 200g, abrasividade máxima	UN	28	R\$1,24	R\$ 34,72
26	Luvras de borracha, de 1ª qualidade, tamanho p, m, g e gg	UN	14	R\$ 2,78	R\$ 38,92
Total Mensal dos Ingredientes e Materiais "C1"					R\$ 4.696,31
Total Anual dos Ingredientes e Materiais "C1"					R\$ 56.355,69

Acessórios, utensílios e equipamentos					
Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Deprec.	Valor Total Mensal
1	Açucareiro com colher, em aço inox, 350 gramas	28	R\$42,49	24	R\$49,57
2	Porta copo em aço inoxidável. Medida: 11 x 11 x 21 cm (A x L x P) . Cor Prata	2300	R\$5,90	24	R\$565,42
3	Balde preto reforçado 12 lts para lavagem de pano de chão e pano de prato	14	R\$3,67	12	R\$4,28
4	Bandeja redonda lisa aço inox sem alça. Medida: 37,9 x 37,9 x 7 cm. Polimento alto brilho	28	R\$25,65	12	R\$59,85
5	Bandeja redonda lisa aço inox com alça. Medida: 37,9 x 37,9 x 7 cm. Polimento alto brilho	28	R\$35,06	24	R\$40,90
6	Bules em aço inox com bico longo e capacidade aproximada de 1,5 litro	14	R\$74,83	24	R\$43,65
7	Bules em aço inox com bico longo e capacidade aproximada de 500ml	14	R\$72,81	24	R\$42,47

8	Leiteira antiaderente, 14 cm, em aço inox	21	R\$24,29	24	R\$21,25
9	Carrinho em aço inox de distribuição de material, bandeja (com proteção lateral que evita queda de bebidas ou alimentos por deslizamento ou escorrimento) em chapa lisa de aço inoxidável. Material: Estrutura aço inoxidável, tipo 2 bandejas, com rodízio	7	R\$502,45	36	R\$97,70
10	Colher grande, em aço inox, para preparação de suco	21	R\$1,38	24	R\$1,21
11	Colher para café em aço inoxidável. Medida: 94 x 18 x 6 mm (C x L x A). Espessura: 0,8 mm	500	R\$0,88	24	R\$18,33
12	Colher para chá em aço inoxidável. Medida: 94 x 18 x 6 mm (C x L x A). Espessura: 0,8 mm	600	R\$1,15	24	R\$28,75
13	Copos de vidro transparente, com capacidade de 400ml	2200	R\$3,90	6	R\$1.430,00
14	Garrafa térmica 1 litro. Aço inox. Com tampa em rosca. Design moderno. Ampola: aço inox. Inquebrável: aço inox por dentro e por fora	35	R\$37,70	6	R\$219,92
15	Jarra Cilíndrica aço inox com tampa 2,8 litros. Tampa acoplada material aço inoxidável. Com alça	28	R\$51,25	24	R\$59,79
16	Leiteira em alumínio – cabo Madeira – 2 litros	14	R\$24,28	12	R\$28,33
17	Conjunto de lixeiras para ambientes internos, com capacidade mínima de 23 litros, para coleta seletiva, contendo no mínimo 5 unidades/cores (vermelho – plásticos; verde- vidros; azul – papéis; cinza – lixo comum e amarelo– metais)	7	R\$285,00	48	R\$41,56
18	Máquina de café, industrial, retangular, conjugada com três torneiras, com dois depósitos de no mínimo 10 Litros cada, em aço inox, tensão 220 volts, capacidade até 20 litros, reservatório de água até 40 litros, com controle termostático de temperatura, potência máxima 3000w	19	R\$2.400,00	48	R\$950,00
19	Suporte “dispenser” transparente com ponteira em aço inox para copos plásticos descartáveis de 200 ml. Fixação na parede. Acompanha buchas e parafusos	14	R\$19,99	12	R\$23,32
20	Pote em alumínio para mantimentos (café e açúcar) – capac. 5 Kg	14	R\$37,10	24	R\$21,64
21	Vassoura de pelo com 40 cm de largura, com cabo	14	R\$5,38	6	R\$12,55
22	Xícaras para café, com pires, confeccionados em porcelana branca, paredes lisas sem deformidades, sem pinturas, formato cilíndrico, capacidade de, proximadamente, 60ml	400	R\$11,95	12	R\$398,33
23	Xícaras para chá, com pires, em porcelana branca, paredes lisas sem deformidades, sem pinturas, formato cilíndrico, capacidade de, aproximadamente, 100ml	300	R\$12,05	12	R\$301,25
24	Pá para lixo com cabo longo	7	R\$8,22	6	R\$9,59
25	Rodo de Alumínio 45cm	7	R\$6,58	6	R\$7,68
26	Rodo para pia, em plástico (15cm)	7	R\$4,08	6	R\$4,76
27	Lixeira com pedal na cor preta com capacidade de 36 litros	7	R\$40,60	6	R\$47,37
28	Bebedouro Industrial 50 Litros Inox, com duas torneiras	7	R\$1.516,00	48	R\$221,08
29	Funil em plástico rígido, tipo bico fino, medindo de 15 a 20cm de diâmetro	7	R\$4,90	6	R\$5,72
Valor total mensal dos acessórios, utensílios e equipamentos “C2”					R\$4.756,28
Total Anual dos acessórios, utensílios e equipamentos “C2”					R\$57.075,37



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO CESAR FONSECA DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 02/03/2020, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Testemunha**, em 02/03/2020, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Barbosa Moreira, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 02/03/2020, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 04/03/2020, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]

couríssimo com pés em madeira, 01 (um) Microcomputador - especificação técnica - Empro 291/2014, 02 (duas) Impressoras Multifuncional Laser - mono MX31DN LEX, 01 (um) No break bivol 700VA, 01 (um) Picador de carne boca 10 - com motor, 01 (um) Bebedouro industrial com capacidade de armazenamento de 100l refrigerado, com 3 torneiras frontais cromadas, aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno, com revestimento externo em chapa de aço inox, reservatório de água (tanque interno) em aço inox 304, isolamento térmico injetado em poliuretano expandido com serpentina interna em aço inox 304, dimensões aproximadas do produto 1490x402x700 mm (axlc) com certificação inmetro 110v com filtro incluso, 23 (vinte e três) Ventilador oscilante de parede 60 centímetros alta rotação cor preta, 01 (uma) Máquina de costura Elgin 110v - branca com gabinete, 03 (três) Bebedouro tipo coluna inox com galão de 20 litros, 02 (duas) Refresqueira elétrica 2 cubas, com capacidade de 20 litros, 02 (dois) Liquidificador industrial de 4 litros com corpo em inox e copo em alumínio ou inox, 01 (um) Freezer horizontal com no mínimo 510 litros com duas tampas, 110 v rodízio com dupla função branco, 01 (um) Forno Industrial a gás, 01 (um) Processador de alimentos industrial com 6 discos de corte em aço inox, 01 (um) Fogão Industrial 06 bocas 40x40 - marca CEMAF, 06 (seis) Mesas medidas 1,20 x 0,68 x 0,75 m tampo de 25mm reforço confeccionado em chapa de aço 14 (1.9) estrutura em aço reforçado calha para fiação e ponteiros reguláveis para corrigir desnível, sem gavetas, 01 (um) Home theater DVD player 5.1 canais 1000W Karokê HDMI dolby digital - DH62305 LG, 01 (um) Mini system com no mínimo 700w RMS com porta USB bivol sintonizador digital, 01 (um) Refrigerador duplex 357 litros cor branca classificação energética 'a' frost free, 02 (duas) Televisor de LED 46" com conversor digital integrado, full hd com entradas USB e HDMI, 120hz no mínimo de frequência, smart tv, 02 (dois) Ar condicionado de 9000 btus split frio 220v eficiência energética classe a inverter - raciv09b hitachi hi wall inv unid cond 9.000 btus 220v fr, 02 (dois) Ar condicionado de 9000 btus split frio 220v eficiência energética classe a inverter - racev09b hitachi hw inv unid evap 9.000 btus 220v fr, 01 (uma) Máquina de lavar alta pressão 110 volts com motor de enrolamento, 02 (dois) Fogão doméstico 05 bocas com forno automático auto limpante, 02 (dois) Fornos microondas LG MS3044L 127v, 33 (trinta e três) Halteres 1Kg - de mão emborrachado. Data da assinatura: 28/02/2020. Mariana de Sousa Machado Neris, Secretária Nacional de Assistência Social, CPF 959.623.011,53; Edson Edinho Coelho Araújo, Prefeito Municipal de São José do Rio Preto/SP, CPF 496.630.038-04.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º termo aditivo ao contrato administrativo nº 11/2017. Nº do Contrato: 11/2017. Nº do Processo: 58000.106138/2017-58. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratada: APECÊ SERVIÇOS GERAIS LTDA. Objeto: o acréscimo de 7 (sete) postos de copeira, 1 (um) posto de garçom e materiais de consumo e utensílios equivalentes, correspondente a 24,91% (vinte e quatro inteiros e noventa e um décimos percentuais) ao valor inicial atualizado do Contrato, equivalente a R\$ 265.186,39 (duzentos e sessenta e cinco mil cento e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos), em virtude da alteração quantitativa do objeto, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei nº 8.666/1993; a adequação das tabelas constantes dos itens 2.1 do Contrato Administrativo 11/2017 e 15.1 do Termo de Referência para refletir o acréscimo quantitativo realizado; a alteração do endereço de prestação dos serviços na cidade de Brasília/DF, com fulcro no art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/1993. Nota de Empenho: 2020NE000075 - Fonte: 100. Data da Assinatura: 02/03/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º termo aditivo ao contrato administrativo nº 3/2017. Nº do Contrato: 03/2017. Nº do Processo: 01400.217191/2016-72. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratada: GESTOR SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. Objeto: o acréscimo de 5 (cinco) postos de garçom previstos no objeto do Contrato Administrativo nº 03/2017, correspondente a 22,23% (vinte e dois e vinte e três centésimos percentuais) ao valor inicial atualizado do Contrato, nos termos do disposto no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; a adequação da redação dos itens 1.1. e 1.3. do Contrato Administrativo nº 03/2017 e dos itens 1.1 e 2.4 e Anexo I do Termo de Referência para refletir o acréscimo quantitativo realizado. Nota de Empenho: 2020NE000074 - Fonte: 100. Data da Assinatura: 02/03/2020.

SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA SECRETARIA DA ECONOMIA CRIATIVA

AVISO DE ALTERAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020

A Secretaria da Economia Criativa da Secretaria Especial da Cultura, conforme disposto no Edital de Chamamento Público SEC nº 1/2020, cujo aviso foi publicado no Diário Oficial da União nº 6, de 9 de janeiro de 2020, Seção 3, pág. 8, resolve tornar pública as seguintes alterações:

1. Preâmbulo: Data a definir, em Montevidéu, Uruguai.

2. O item 2.3, 3.2, alínea "b", item 3.2, alínea "c", o item 18.9 e o item 10.5, acrescentar os subitens: 10.5.1 e 10.5.2.

Reabrir o prazo de inscrições por mais 45 dias, em decorrência das mudanças acima e da alteração de cronograma por parte da organização do Micsul no Uruguai, conforme o item 18.13. Dessa forma, altera-se o Cronograma do Anexo VIII e inclui-se o item 10.1.1, que passa a ler-se como: "As inscrições ficarão reabertas no período das 12h do dia 04 de março de 2020 às 18h do dia 17 de abril de 2020, e deverão ser feitas pelo formulário <https://is.gd/micsul2020>".

Informar que as inscrições recebidas no período indicado no item 10.1 do edital, ou seja, entre às 12h de 10 de janeiro e às 18h de 26 de fevereiro de 2020, seguem participando do edital e serão analisadas dentro das regras e etapas do certame.

O edital retificado bem como o cronograma atualizado pode ser obtido na íntegra no endereço eletrônico: www.cultura.gov.br/micsul2020.

REYNALDO CAMPANATTI PEREIRA
Secretário

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2020 - UASG 240224

Nº Processo: 01242000349201980. PREGÃO SISPP Nº 8/2019. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACOES E COMUNICA. CNPJ Contratado: 01211015000161. Contratado: CIBAM ENGENHARIA EIRELI -.Objeto: Contratação de serviço de manutenção predial - instalações elétricas, para atender às necessidades do Cemaden. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Decreto 10.024/19 e Lei 8.666/93. Vigência: 30/01/2020 a 30/01/2021. Valor Total: R\$598.891,41. Fonte: 100000000 - 2020NE800005 Fonte: 100000000 - 2020NE800006. Data de Assinatura: 30/01/2020.

(SICON - 03/03/2020) 240224-00001-2020NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2020 - UASG 240224

Nº Processo: 01242000349201980.

PREGÃO SISPP Nº 8/2019. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACOES E COMUNICA. CNPJ Contratado: 24016172000111. Contratado: CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVICOS/A. Objeto: Contratação de serviço de manutenção predial - ar-condicionado, para atender às necessidades do Cemaden. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Decreto 10.024/19 e Lei 8.666/93. Vigência: 30/01/2020 a 30/01/2021. Valor Total: R\$136.674,77. Fonte: 100000000 - 2020NE800007 Fonte: 100000000 - 2020NE800008. Data de Assinatura: 30/01/2020.

(SICON - 03/03/2020) 240224-00001-2020NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2020 - UASG 240224

Nº Processo: 01242000470201910.

PREGÃO SISPP Nº 1/2020. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACOES E COMUNICA. CNPJ Contratado: 13593220000118. Contratado: PAULISTANA SEGURANCA PATRIMONIAL -LTD.A. Objeto: Contratação de serviço de vigilância patrimonial para atender a sede do Cemaden em São José dos Campos/SP. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Decreto 10.024/19 e Lei 8.666/93. Vigência: 04/02/2020 a 04/02/2021. Valor Total: R\$356.417,04. Fonte: 100000000 - 2020NE800009. Data de Assinatura: 04/02/2020.

(SICON - 03/03/2020) 240224-00001-2020NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2020 - UASG 240224

Nº Processo: 01242000349201980. Objeto: Contratação de serviços de serviços de manutenção/mantenabilidade preventiva e corretiva das instalações hidrossanitárias/prevenção e combate a incêndio e civis, com fornecimento de todos os materiais de consumo e peças de reposições, da unidade do CEMADEN de São José dos Campos/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 04/03/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Estr. Dr. Altino Bondessan 500, Eug. de Melo - São José dos Campos/SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/240224-5-00006-2020. Entrega das Propostas: a partir de 04/03/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/03/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais:

RODOLFO MODRIGAIS STRAUSS NUNES
Coordenador de Administração

(SIASGnet - 03/03/2020) 240224-00001-2020NE800001

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 240129

Número do Contrato: 331/2019.

Nº Processo: 01241001086201936.

PREGÃO SISPP Nº 20/2019. Contratante: CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO RENATO ARCHER - CTI. CNPJ Contratado: 04602789000101. Contratado: DATEN TECNOLOGIA LTDA -.Objeto: Prorrogar a vigência do contrato, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, de 22/02/2020 a 06/04/2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 22/02/2020 a 06/04/2020. Data de Assinatura: 21/02/2020.

(SICON - 03/03/2020) 240129-00001-2020NE800029

INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Acordo de Cooperação Técnico-Científica nº 01/2020 firmado entre o INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO - INSA, CNPJ nº 01.263.896/0019-93, e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), CNPJ nº 24.365.710/0001-83. Objeto: O objeto do presente Acordo é estabelecer uma cooperação mútua e ampla entre a UFRN, o Insa, visando desenvolver, em conjunto, ações de mútuo interesse. Modalidade de Licitação: não se aplica; Valor Global: não se aplica; Data de Assinatura: 17/02/2020; Vigência: 4 (quatro) anos, a partir da data de sua assinatura; Signatários: pelo INSA, Sr. Salomão de Sousa Medeiros - Diretor, e pela UFRN, Hênio Ferreira de Miranda - Reitor em Exercício.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Acordo de Cooperação Técnico-Científica nº 02/2020 firmado entre o INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO - INSA, CNPJ nº 01.263.896/0019-93, e a Escola Cidadã Integral Técnica Arlinda Pessoa da Silva, CNPJ nº 087.805.644-02. Objeto: O presente documento tem por objeto a formalização desse acordo de cooperação técnico-científica entre as partes, para a promoção de trabalhos de pesquisa, desenvolvimento, inovação, formação, disponibilização de recursos humanos, compartilhamento da infraestrutura laboratorial e articulação institucional, visando, em última instância, à geração e transferência de tecnologias e informações que promovam o desenvolvimento econômico, social e ambiental do Semiárido Brasileiro (SAB) Modalidade de Licitação: não se aplica; Valor Global: não se aplica; Data de Assinatura: 18/02/2020; Vigência: 4 (quatro) anos, a partir da data de sua assinatura; Signatários: pelo INSA, Sr. Salomão de Sousa Medeiros - Diretor, e pela Escola Cidadã Integral Técnica Arlinda Pessoa da Silva, Miguel Alves da Silva, Diretor.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato AFPE nº 002/2020 Anatel. Data de Assinatura: 21/02/2020. Contratada Brasilmed Auditoria Médica e Serviços LTDA. CNPJ 00.706.148/0001-46. Vigência até 20/10/2021. Objeto: serviços de atenção à saúde do trabalhador. Pregão nº 037/2019 processo 53500.023751/2019-48. Fundamento legal: Lei 8666/1993, Lei 10520/2002, Decreto 9507/2018, IN 05/2017. Valor total do Contrato: R\$705.816,38.

